

Incentivos recebidos/pagos pelo Banco ActivoBank, S.A.

No âmbito da DMIF II, é considerado incentivo qualquer remuneração ou comissão ou qualquer benefício não pecuniário que o Banco pague ou receba de entidades terceiras relacionadas com a prestação de serviços de investimento aos Clientes.

Apresenta-se de seguida um quadro ilustrativo dos incentivos recebidos/pagos pelo ActivoBank de/a Entidades Terceiras:

| Serviço de Investimento ou auxiliar relacionado | Detalhe | Base de cálculo | Montante aproximado |
|--|--|------------------------|--|
| Comercialização de Fundos de Investimento Nacionais | O ActivoBank recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Nacionais. | Comissão de Gestão | Até 80% |
| Comercialização de Fundos de Investimento Internacionais | O ActivoBank recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Internacionais. | Comissão de Gestão | Até 60% |
| Ofertas Públicas / Privadas de Venda | O ActivoBank recebe uma percentagem em função do montante total da operação. | Montante da Operação | As percentagens encontram-se descritas no prospeto e/ou no contrato celebrado no contexto da operação. |

Estes pagamentos não têm impacto no valor ou rendibilidade do investimento nos instrumentos financeiros comercializados e não prejudicam o dever do ActivoBank de atuar no sentido da proteção dos legítimos interesses do Cliente.